



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 1218012021
Fls. nº 989
Visto e

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/11.2805.024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218012021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

TERMO DE CONTRATO Nº PP/11.2805.024/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº PP/11.2805.024/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A PROPONENTE LEANDRO JOVITA MARTINS.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Carvalho, 167, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.936.794/0001-07, neste ato representada pela Sra. **ÉCIA LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº **010/2021**, de **01/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a proponente **LEANDRO JOVITA MARTINS**, portador do CPF nº 633.632.903-81, com residente na Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve celebrar o 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, referente ao CONTRATO Nº PP/11.2805.024/2021, baseado no paragrafo 8, do artigo 65 da Lei 8666/93, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº PP/11.2805.024/2021, celebrado em 31 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Rua Genésio Carvalho, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 20.936.794/0001-07

Leandro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 1218012021
Fls. nº 990
Visto _____

O presente TERMO de APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis-MA em 07 de junho de 2021.


Écia Lima Carneiro
Sec. de Assistência Social
Portaria nº 010/2021

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021
Pela CONTRATANTE



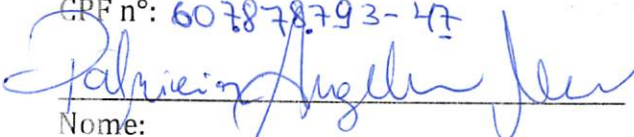
LEANDRO JOVITA MARTINS
CPF: 633.632.903-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: João Sílvia de Sousa

CPF nº: 607878793-47



Nome: Fabrice Angeli

CPF nº: 0608676358